



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 008/2026 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para ministrar o curso: **Operador Despachante do Sistema SINESP-CAD / APP SINESP+** - realizado pela ESPI/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

DADOS DA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Diretor Geral: Aurilex Silva Moreira

Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.

CEP: 69.030-575

Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO:

Contratação de instrutor (pessoa física) para ministrar o Curso **“Operador Despachante do Sistema SINESP-CAD / APP SINESP+”**, destinados aos servidores aprovados no concurso público para Guarda Municipal, recém empossados.

3. JUSTIFICATIVA:

A ação de capacitação ora solicitada, tem como finalidade contribuir para que os participantes do curso compreendam e apliquem corretamente os procedimentos operacionais relacionados ao registro, despacho, monitoramento e acompanhamento de ocorrências, por meio da utilização do Sistema SINESP-CAD / APP SINESP+, observando os protocolos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e considerando as especificidades da administração pública municipal.

A capacitação visa oportunizar aos servidores o domínio das funcionalidades do sistema e das rotinas operacionais adotadas na Central de Monitoramento e Registro de Ocorrências (CEMRO), preparando-os para uma atuação eficiente, padronizada e integrada com os demais órgãos do sistema de segurança pública, com reflexos diretos na qualidade do atendimento prestado à população.

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará o instrutor, de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.



4. FUNDAMENTO LEGAL:

A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente, pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, DOM Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, com requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar a diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito as contratações direta para a Administração Pública, assim como serão observados as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O curso supracitado, conforme o Ofício Nº 3650/2025 – GAB/SEMSEG, irá apresentar os assuntos pertinentes ao tema, como: apresentação do curso e do sistema SINESP CAD; os perfis operacionais e o fluxo de atuação; as configurações do módulo CAD; os conceitos gerais do módulo CAD Equipes; as operações práticas do CAD Equipes; a introdução ao módulo CAD Ocorrências; a parametrização do CAD Ocorrências; a utilização do dashboard operacional; o registro de atendimento por meio de painéis; o cadastro de envolvidos e veículos; a distribuição da ocorrência; o empenho de unidades de serviço; a gestão da ocorrência; bem como os procedimentos de finalização, pesquisa e emissão de relatórios.

A ação de capacitação será realizada na modalidade presencial, com carga horária total de 32 horas, no período de 30/03 a 02/04/2026, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Neste sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar um instrutor para ministrar o curso, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional esse que atua nessa área de conhecimento e reúne sólida formação acadêmica e experiência prática diretamente relacionadas ao conteúdo do



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

curso. Por isso, a ESPI irá contratar o instrutor **Glauber Fabricio Mendes Monteiro**, que possui graduação em Sistemas de Informação pela Faculdade do Grupo UNIASSELVI (2022), Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Focus, atualmente é Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Manaus. Tem experiência na área de Robótica, Mecatrônica e Automação, com ênfase em Tecnologia de Informação, é multiplicador do sistema do Ministério da Justiça SINESP-CAD e SINESP AGENTE DE CAMPO credenciado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e Gestor de Sistema Operacional - SINESPCAD da Guarda Municipal de Manaus. Sua experiência teórica e prática o qualifica plenamente para ministrar o curso supracitado.

Metodologia:

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo. Por isso, para essa ação serão utilizados instrumentos audiovisuais, apresentação de slides com vídeos, animações, interação com o público participante.

Certificação:

Receberão certificados, os participantes que obtiverem 80% de frequência nas aulas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	ID-507105 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso, modalidade: Presencial, Qualificação do Instrutor: Especialista, característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	32h

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público de Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2024 – ESPI/SEMAD publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, que deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o curso: **Operador Despachante do Sistema SINESP-CAD / APP SINESP+**, ter notório saber na área em que atua, além da disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

6.1 O curso deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA-HORÁRIA
Apresentação do Curso e do SINESP CAD e Perfis Operacionais e Fluxo de Atuação;	32h
Módulo CAD Configurações, Módulo CAD Equipes – Conceitos Gerais e CAD Equipes – Operações Práticas;	
Introdução ao CAD Ocorrências e Parametrização do CAD Ocorrências;	
Dashboard Operacional, Registro de Atendimento – Painéis e Cadastro de Envolvidos e Veículos;	
Distribuição da Ocorrência, Empenho de Unidade de Serviço e Gestão da Ocorrência;	
Finalização, Pesquisa e Relatórios.	
CARGA HORÁRIA TOTAL	32h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
30/03 a 02/04/2026	08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	Instalações da ESPI/SEMAD	32h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 4.160,00** (quatro mil cento e sessenta reais).

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.

ID COMPRAS	FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	C.H	VALOR TOTAL (R\$)
507105	Especialista	130,00	32h	4.160,00

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. O contratado executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;

2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;
4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;

Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;

1. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
2. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério: Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou atesto do gestor.



13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);
- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF. No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADO** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no quadro de Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2026.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Qualificação e Valorização do Servidor Municipal: 12.128.0008.2015	500	33903600

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	() Mensal	() Semestral	(X) única/Global

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:



SEMADSecretaria Municipal de
Administração e Gestão**ESPI**Escola de Serviço Público
Municipal e Inclusão
Socioeducacional

Prefeitura de

Manaus

Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

NOME: Glauber Fabricio Mendes Monteiro		RG: 16184823	CPF: 71207325287
TITULAÇÃO: Especialização em Segurança Pública			
Curso: Operador Despachante do Sistema SINESP-CAD / APP SINESP+			
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 305	CONTA: 29173-0	PIS/PASEP/NIT: 209.36460.49-5
ENDEREÇO: Rua Acra, 102, QD 44, Cidade Nova			
E-MAIL: glauberfabricio@gmail.com			TELEFONE: 92 98232-9311
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:			R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.

18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante

Diretora de Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI

(Assinatura Digital)

Juliana Mota de Brito

Integrante Técnico

Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI

(Assinatura Digital)

Suzanny Fernandes de Carvalho Silva Costa

Integrante Administrativo

Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI





19. SUPERVISÃO:

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Diretora de Departamento de Educação e Aperfeiçoamento DEAP/ESPI

Matrícula Nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Aurilex Silva Moreira

Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI

Matricula nº 125.431-6L

20. DESPACHO DE APROVAÇÃO:

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Célio Bernardo Guedes

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Matrícula nº 137.517-2F





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0082026operadordespatchantedosistemaseguranapblica.pdf do documento 2026.16330.16362.9.004143 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
AURILEX SILVA MOREIRA 616.254.422-20	04/02/2026 10:19:39 (LOGIN E SENHA)
SUZANNY FERNANDES DE CARVALHO SILVA COSTA 933.552.112-49	04/02/2026 10:22:11 (LOGIN E SENHA)
JULIANA MOTA DE BRITO 000.318.222-31	04/02/2026 10:39:04 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	04/02/2026 11:05:53 (LOGIN E SENHA)
CÉLIO BERNARDO GUEDES 275.519.462-68	06/02/2026 13:43:35 (LOGIN E SENHA)